



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 66252152/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **Noroeste de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	TRANSPORTADORA CAMPOS & CAMPOS LTDA
CPF/CNPJ	03.821.080/0001-34
Endereço	ROD. BR 040 Km 225.9 Sala 06 - Bairro Canoeiros
Município	São Gonçalo do Abaeté/MG
Código da atividade principal	F-02-01-1
Descrição da atividade principal	Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos
Parâmetro	17,000 veículos
Critério locacional	0
Coordenadas	-

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 24/06/2029.

Unaí/MG, 24 de junho de 2019.

**- A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.**

**- Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.**

**- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

**Nº ID: 66252.**

Nº ONU	Produtos perigosos
1202	Diesel comum
1202	Diesel S10
1170	Etanol - Álcool etílico
1170	Etanol hidratado
3082	Biodiesel B100
1203	Gasolina comum

Nº ONU	Resíduos perigosos



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Carvalho, Servidor(a) Público(a)**, em 27/06/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5795063** e o código CRC **BC78FEDB**.